



**Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente**

**Comissão Municipal de Erradicação do Trabalho Escravo**

**VI Reunião**

**04 de agosto de 2014**

**Presentes:** Camila Zelezoglo (ABIT), Leonardo Trindade (DPU), Marília Ramos (Repórter Brasil), Maíra C. Etzel (INPACTO), Christiane Nogueira (MPT/PRT2), Eliza Odila Donda (Missão Paz), Roque Renato Pattussi (CAMI), Silvana Abramo (AMATRA 2), Rosely A. Gati de Cerqueira Cesar (SMADS), Renato Bignami (SRTE/SP), Rogério Giannini (CUT-SP), Rosane Ramos S. Tanabe (ABIT), Elisabete C. G. Sassi (SRTE/SP), Cleyton Borges (CDHIC), Carla Predella (SDTE), Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil), Claudia E. da Silva (SMSP), Aparecida Santa Clara Berlitz (SMS), Maria da Pinha (SMPM), Beatriz de Barros Souza (SMDHC), Liliane Garcez (SMPED), Maria Cristina Corral (SMPM).

Pautas:

- Moção Comigrar – Artigo 149 do código penal
- Ações Gerais do Plano Municipal
- Ações de Repressão do Plano Municipal
- Encaminhamento e outros informes

A Sra. Marina Novaes (SMDHC) iniciou a reunião lembrando a todos de uma moção aprovada na 1ª COMIGRAR (Conferência de Migrações e Refúgio) que tratou sobre o artigo nº 149 do código penal. A moção manifestou seu repúdio a qualquer iniciativa legislativa que inibe o conceito de trabalho escravo do artigo 149 do código penal com exclusão das hipóteses de jornada exaustiva e condições degradantes por absoluta

### **Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente**

impossibilidade de retrocesso em matéria de direitos humanos. A Sra. Marina sugeriu que a COMTRAE divulgasse a moção e demonstrasse seu apoio à mesma.

A Sra. Marina passou então a tratar do Plano Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo. Disse que uma comissão temática da COMTRAE se reuniu para fazê-lo e que o mesmo foi dividido em cinco eixos, a saber: ações gerais, ações de repressão, ações de prevenção, ações de assistência e a criação inovadora de ações de geração de emprego e renda, ideia dada pela InPACTO. Informou que a comissão temática do plano se subdividiu em grupos conforme suas competências e que o Plano foi desenhado após a análise do Plano Nacional para a Erradicação do Trabalho Escravo e dos planos estaduais. A Sra. Marina propôs que as ações fossem lidas e que a partir disso os membros presentes fizessem suas sugestões.

O Sr. Leonardo Sakamoto (Repórter Brasil) apresentou a Sra. Marília Ramos e disse que esta representaria a entidade como suplente nas próximas reuniões da COMTRAE. A Sra. Carla (SDTE) aproveitou a oportunidade para apresentar-se como representante da Secretaria do Desenvolvimento, Trabalho e Empreendedorismo na COMTRAE, tendo o Sr. Guilherme como o outro representante.

A Sra. Marina disse que a estrutura do plano é dividida entre a ação, os responsáveis, os parceiros e o prazo, com base no estudo dos planos estaduais.

#### **AÇÕES GERAIS**

Sr. Marina iniciou a leitura da ação geral 1: “Declara a erradicação do trabalho escravo como prioridade no município de São Paulo”. Disse que o governo municipal seria o responsável desta ação e sugeriu que a COMTRAE fosse incluída como parceiro.

**Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente**

Passou então para a ação 2: “Adotar o Plano Municipal para a Erradicação do Trabalho Escravo(...)” e disse que o governo municipal também seria o responsável neste caso e teria a COMTRAE como parceiro.

Dra. Silvana (AMATRA) sugeriu que fosse colocado em alguma parte do plano o alinhamento com o plano estadual e o plano nacional. A Sra. Marina aprovou a ideia e disse que a ação 10 já tratava desse assunto, se referindo ao apoio às ações do plano estadual e nacional dentro das competências municipais.

Passou então para a ação 3: “Estabelecer estratégias de atuação operacional integrada em relação às ações preventivas dos órgãos do executivo, do ministério público, da defensoria pública e da sociedade civil com o objetivo de erradicar o trabalho escravo”.

Dra. Silvana sugeriu que deveria ser incluído o sistema de justiça como um todo, englobando assim a justiça comum, a justiça do trabalho e a justiça federal. Os membros presentes concordaram com a sugestão. O Sr. Clayton perguntou se ao usar o termo “governo municipal” todas as secretarias estavam inclusas também. A Sra. Marina respondeu que sim e disse que para facilitar a compreensão isso poderia ser melhor explicado no texto introdutório ao plano. Voltando à ação 3, disse que a Secretaria Municipal de Direitos Humanos (SMDHC) seria a responsável pela ação. Passou então para a ação 4, focando na parte repressiva:

Dra. Silvana sugere a redação da ação 4, com base na 3 “Estabelecer estratégias de atuação e estratégias integradas em relação às ações repressivas dos órgãos do executivo, do judiciário, do Ministério Público com objetivo de erradicar o trabalho escravo”. Colocando como responsáveis o TJ, TRT, TRE, MPT, TRF e como parceiros SMDHC, COMTRAE E SMPM.

Sr. Leonardo Sakamoto informa que em Brasília está sendo feito um Sistema de Monitoramento do Plano Nacional, por meio de um sistema eletrônico onde será

**Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente**

preenchida uma base de dados para escrever o que está sendo feito e será visto pela sociedade. Só que muita coisa foi imputada para instituições responsáveis, e observa que é preciso tomar cuidado com as entidades colocadas como responsáveis, sendo necessário um maior diálogo. Dra. Silvana sugere que se pense em um contrato oficial para estabelecimento de compromissos com essas instituições que estão responsáveis pelas ações. Os presentes concordam.

Sra. Marina passa para a leitura da ação 5 “Realizar diagnóstico, criar e manter uma base de dados que reúne informações sobre o trabalho escravo no município de São Paulo”, tendo como parceiros instituições acadêmicas com a intenção de criar convênio e DIEESE. A SMDHC e a COMTRAE entram como responsáveis, sendo essa uma ação para médio prazo. Sr. Roque (CAMI) fala da necessidade da parceria com a Sociedade Civil, com os imigrantes que podem ajudar no processo de reunir os dados, e assim, estes são incluídos.

Ação 6 “Participar e promover eventos sobre o enfrentamento ao trabalho escravo”. Colocando a COMTRAE como responsável.

Ação 7 “Criar e manter uma página da COMTRAE no Portal da SMDHC”.

Ação 8 “Inserir na agenda municipal a Semana e o Dia Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo”. Sendo responsável a SGM, pois é uma competência do governo municipal. Dra. Silvana pede para que se adicione mais uma ação para além da inserção na agenda do governo, mas uma ação que estimule a promoção de ações relacionadas à Semana de Erradicação do Trabalho Escravo.

Ação 9 “Promover ações relacionadas à semana de Erradicação do Trabalho Escravo” colocando a COMTRAE como responsável.

Ação 10 “Incentivar e apoiar a realização de pesquisas científicas sobre Trabalho Escravo e ações correlatas”. Sra. Marina explica que a ideia é que as instituições comecem

### **Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente**

a explorar a área do trabalho escravo. Sr. Rogério fala que é preciso tirar a palavra “científicas” porque acaba restringindo muito o campo de pesquisa, onde institutos e outras instituições não se incluíam nesse incentivo e apoio. Sugere que a ação vá para além do incentivo, criando um diálogo com instituições acadêmicas. É importante o tema estar presente de forma estruturada, não só em uma pesquisa ou outra.

Redação final aprovada: “Estabelecer diálogo com instituições acadêmicas para realizarem atividades nos âmbitos do ensino, pesquisa e extensão sobre trabalho escravo e questões correlatas”. A COMTRAE fica como responsável e a parceria deve ser feita com Núcleos de pesquisas, Universidades, Faculdades, Institutos, Fundações entre outras Instituições de ensino e pesquisa.

Ação 11 “Acompanhar e participar das ações contidas no Plano Nacional e Estadual, dentro das competências municipais”.

Ação 12 “Acompanhar a implantação do Plano Municipal, zelar pela sua permanente atualização e monitorar suas ações”.

Ação 13 “Providenciar a inclusão das ações previstas no presente Plano nas leis orçamentárias, assegurando recursos suficientes para sua execução”.

Dra. Silvana sugere que sejam retiradas as palavras “presente” e “suficientes” da ação, sendo aprovada a redação final “Providenciar a inclusão das ações previstas neste Plano nas leis orçamentárias, assegurando recursos para sua execução”.

### **AÇÕES DE REPRESSÃO**

Ação 13 “Realizar ações de repressão ao trabalho escravo e ao aliciamento de trabalhadores”

**Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente**

Sra. Juliana (COETRAE) pediu para incluir a parceria com a Polícia Estadual e Federal. Ficando como parceiros: Guarda Civil Metropolitana, MPE, MPF, MPT, TEM, TRT, DPE, DPU, Polícia Estadual (Civil e Militar), Polícia Federal, Receita Federal

Dra Silvana sugere a inserção do tráfico de pessoas nessa ação. Sra. Camila (ABIT) fala que usar a questão de realização e colocar a COMTRAE como responsável é muito problemático pois foge da competência municipal, e os parceiros é que acabam por realizar as ações. Redação final aprovada: “Propor e acompanhar ações de repressão ao tráfico de pessoas, trabalho escravo e ao aliciamento de pessoas”

Ação 14 “Articular rede de apoio para recebimento de denúncias e atenção as vitimas de trabalho escravo em todos os seus órgãos descentralizados”

Sr. Roque aponta que as dinâmicas em território são diferentes, não sendo uma rede de apoio e sim uma articulação de força, de um sistema. Sra. Camila sugere a redação “Estabelecer sistemática para recebimento e encaminhamento de denúncias”. Dra. Silvana completa com “em articulação com os serviços existentes”. Ficando a COMTRAE como responsável e parceiros todos os envolvidos.

Ação 15 “Divulgar canais e mecanismos efetivos para denúncias de trabalho escravo”

Redação final “Divulgar canais e mecanismos efetivos para informações sobre casos de tráfico de pessoas, trabalho escravo e aliciamento de trabalhadores”

Ação 17 “Garantir a troca de informações entre os diversos ramos do ministério público para responsabilização civil, trabalhista e criminal dos envolvidos na exploração do trabalho escravo”. Dra. Silvana diz que falar de “ramos” é falar de uma questão muito interna do ministério público, e o uso da palavra “garantir” também não é adequada.

Sra. Marina e Dra. Silvana sugerem a redação “Dialogar com o Ministério Público e incentivar a troca de informações entre seus diversos ramos para a responsabilização civil,

**Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente**

trabalhista e criminal dos envolvidos na exploração do trabalho escravo e violações correlatas”

Ação 18 “Disponibilizar, mediante convênio, acesso eletrônico aos órgãos de repressão ao trabalho escravo para consultas, bases de dados municipais que contenham informações úteis as investigações”. Dra. Silvana diz que a palavra “úteis” não é adequada e Sr. Roque diz que não há necessidade de usar “acesso eletrônico” também, é só deixar de maneira mais geral. A redação final da ação é “Disponibilizar, mediante convênio, acesso às bases de dados municipais que contenham informações pertinentes às investigações sobre trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas, realizadas pelos diferentes órgãos”

Ação 19 “Promover a divulgação sistemática do cadastro de empregadores que utilizaram mão de obra escrava e incentivar sua consulta para os devidos fins”. É retirado o termo “devidos fins” da ação.

Ação 20 “Capacitar a Guarda Civil Metropolitana em questões relacionadas ao aliciamento e ao trabalho escravo e na identificação das situações em que potencialmente podem ocorrer”. Sra. Liliane propõe acrescentar a questão de tráfico de pessoas.

Nova redação: “Capacitar a Guarda Civil Metropolitana em questões relacionadas ao trabalho escravo, tráfico de pessoas e violações correlatas, na identificação das situações em que potencialmente podem ocorrer”.

Ação 21 “Consolidar informações sobre ações de repressão ao trabalho escravo e divulgar o resultado final na plenária da COMTRAE, dando destaque aos casos que possam servir de paradigma para a atuação repressiva”. Os parceiros são: DPU, MPF, MPT, MTE, TRT, TRF.

**Assessoria Especial de Promoção para o Trabalho Decente**

Ação 22 “Buscar a aprovação do Projeto de Lei Municipal nº 105/2013, que dispõe sobre a cassação imediata do alvará municipal de funcionamento ou de qualquer outra licença da Prefeitura do Município de São Paulo.”

Sra. Liliane (SMPED) pergunta por que, com a intenção de buscar um complemento na redação da ação e Sra. Marina informa que vai completar de acordo com os termos usados na lei.

Ação 23 “Buscar aprovação de legislação vedando a participação em licitações, a formalização de contratos com a administração pública, e a cassação de concessões públicas de pessoas físicas ou jurídicas que tenham explorado direta ou indiretamente mão-de-obra escrava”.

Ação 24 “Incentivar a inclusão de cláusulas nos contratos municipais, proibindo a utilização de mão de obra análoga ao escravo e prevendo a rescisão do contrato quando for verificada essa situação”

Ação 25 “Incentivar a proibição de contratação pelo município de nomes que tenham figurado no cadastro de empregadores que exploram mão de obra escrava”.

Sra. Beatriz sugere que a ação 24 e 25 se tornem uma única ação porque as duas ações estão falando de contratação municipal. Algumas redações são sugeridas, mas fica estabelecido que será discutido novamente por e-mail e na próxima reunião.

**ENCAMINHAMENTOS E OUTROS INFORMES:**

- Arrumar e validar tudo por e-mail e marcar a próxima reunião para terminar a revisão das ações do Plano.

Sr. Roque informa que no dia 17/08, domingo, das 10 às 17h o CAMI promove o Seminário Internacional sobre a mulher imigrante, ele repassará por e-mail para Marina, que vai repassar para todos.